



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
DE MINAS GERAIS

Gestão Acolhedora e Participativa  
2013 - 2015



PORTARIA CROMG Nº 18/2013

**Nomeia composição da Câmara de  
Instrução de Ética da Delegacia Regional  
do CROMG em Montes Claros.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear a Composição da Câmara de Instrução da Delegacia Regional do CROMG de Montes Claros.

**Artigo 2º** - A nova Câmara de Instrução passará a ter a seguinte composição:

<b>PRESIDENTE:</b> Frederico Rodrigues Mourão	CROMG nº 30.727
<b>SECRETÁRIO:</b> Igor de Sena Batista Palma	CROMG nº 30898
<b>VOGAL:</b> Tathiere Polianne Silva Correa	CROMG nº 32264

**Artigo 3º** - O mandato dos membros da Câmara de Instrução da Delegacia Regional do CROMG em Montes Claros será meramente honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

**Artigo 6º** - Esta portaria entre em vigor nesta data, revogando as anteriores, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2013.

  
Luciano Eloi Santos, CD  
Presidente